

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ**

**Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes**

AGENTE DELEGADO

RUBRICA

FLS.N.

MAF71980 N.º

*Jeanne Maria de O. Gomes*  
Func. Autorizada  
Portaria-75/2006

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA 57380 - IMÓVEL:** Data n. 02 (dois), da quadra n. 03 (três), situada no loteamento denominado **PARQUE INDUSTRIAL CIDADE DE MARINGÁ**, nesta cidade e comarca de **Maringá-PR**. **ÁREA:** 3.807,21 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: com a Rua 61.001 no rumo NO 52°58'37" SE com 55,985 metros, com a Rua 61.007 no rumo NE 27°01'23" SO com 64,37 metros, com a data 03 no rumo SE 62°58'37" NO com 55,00 metros; finalmente com a data 01 no rumo SO 27°01'23" NE com 74,07 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE **MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, n. 701, Zona 01, Maringá-PR, CNPJ n. 76.282.656/0001-06. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 120, na matrícula n. 244 em 10.01.2012, registro 03 na matrícula n. 35517 em 21.12.2011, matrícula 56658 em 05.06.2012 e matrícula 57243 em 12.09.2012, neste Serviço. It. Maringá, 16 de outubro de 2012. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

**R-01:** Prenotação n. 209744 em 16/12/2014. **TÍTULO:** Escritura pública de venda e compra, lavrada no 1º Tabelionato local, livro 1207-N, fls. 42, aos 16/12/2014. **TRANSMITENTE:** o proprietário. **ADQUIRENTE:** **REDE 100% MAIS SUPERMERCADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 02, n. 60, Parque Industrial, Maringá-PR, CNPJ/MF n. 09.315.981/0001-30. **VALOR:** R\$ 224.625,39, em cumprimento a contrato firmado em 16/10/2012. **ITBI** guia n. 164615, pago R\$ 6.091,54 em 17/12/2014. **Condições:** as do título. **Certidão** positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 10/12/2014, válida até 08/06/2015. **Cadastro municipal** n. 61157400. Emitida a DOI por este Serviço. **Funrejus** guia n. 2400000000329785-7, pago R\$ 1.232,00, em 15/12/2014, arquivado sob n. 78/75-F-1. **Emolumentos** 4.312,00 **VRC = R\$ 676,98**. *Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada*

**R-2:** Prenotação n. 212756 em 28/04/2015. **TÍTULO:** Cédula de crédito bancário n. 71990-8. Data de emissão: 27/04/2015 em Maringá-PR. Emitente: Rede 100% mais supermercados Ltda. Credora: Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - Sicoob Metropolitano. Avalistas: José Carlos Fin, Lorenei Arlindo Donatti, Flavio da Costa Santos, Gilmar Garcia Lousano, Sueli Aguiar Hasegawa Lousano, Laercio Cascone e Rosiney Zanuin Cascone. Interviente garantidor: Rede 100% mais supermercados Ltda. Conta corrente: 6.907-8. Agência/Local de pagamento: 4340 - Agência 12 - Aeroporto-Maringá-PR. Valor do crédito: 800.000,00. Prazo: 1.190 dias. Vencimento: 30/07/2018. Número de parcelas: 37. Periodicidade das parcelas: mensal. Indicador de cálculo: percentual informado. Periodicidade da capitalização: mensal. Multa de inadimplemento: 2%. Forma de pagamento: amortização/liquidação em conta. Encargos (pós fixados): Taxa de juros: 0,70% a.m. Taxa efetiva: 8,7311% ao ano. Base de remuneração: CDI - certificado de depósito interbancário. Garantia: em **hipoteca cedular de 1º grau** o imóvel desta matrícula. Demais condições constantes no título. **Certidão** negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 26/02/2015, válida até 25/08/2015, arquivada sob n. 45/62-CND. **Funrejus** guia n. 2400000000533045-2, pago R\$ 1.600,00 em 11/05/2015, arquivado sob n. 224/59-F-2. **Emolumentos:** 2.156,00 **VRC = R\$ 360,05**. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

**Av-3:** Prenotação n. 227143 em 21/11/2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 293/3-E-6, originário da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído do processo n. 00017694720165090021 e protocolo n. 201611.2111.00213112-IA-160, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta, sendo parte: Rede 100 Mais Supermercados Ltda. **Emolumentos** e **Funrejus**, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.529-0 e o código de verificação do documento: G52JTD  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
**GABRIELA FERNANDA ROMAGNOLLI DE MENEZES RIDOLFI**  
CPF: 02922698971 - 06/10/2020

## LVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

AV-4-57.380: Prenotação n. 234892 em 30/10/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 144/3-H-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extrato do processo n. 00007391420155090020 e protocolo n. 201710.3011.003922015-1A-470, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Supermercados Rio Eretil - EPP, Comercial de Alimentos Rancho Alegre Ltda - EPP, Rede 100 Mais Supermercados Ltda (Rede 100 Mais Supermercados), João Luiz Bresciani Dias, Aparecido Domingos Regini. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas: is. Maringá, 01 de novembro de 2017. *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

R-5-57.380: Prenotação n. 235942 em 14/12/2017. Nos termos do Ofício n. 1352/2017 e Termo de Penhora, expedidos pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Maringá-PR, autos n. 0012870-49.2016.8.16.0017 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, movida por: G5 Serviços Administrativos Ltda-ME, contra: Rede 100% Mais Supermercados Ltda. Valor: R\$ 106.929,39. Arquivo: 267/3-H-6. Emolumentos isento por se tratar de justiça gratuita. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. al. Maringá, 19 de dezembro de 2017. *Prisilla C. Chitillo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-6-57.380: Prenotação n. 243799 em 25/10/2018. Nos termos do Termos de Penhora e Despacho expedidos pela Doutora Roberta Carmem Scramim de Freitas, MMª Juíza de Direito Substituta da 5ª Vara Cível de Maringá- PR - PROJUDI, autos n. 0029005-39.2016.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial - Inadimplimento, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Cocamar Cooperativa Agroindustrial e executada: Rede 100 Mais Supermercados Ltda. Valor da Causa: R\$ 52.387,32. Funrejus: guia n. 1400000004138013-0, pago R\$ 104,77, aos 12/11/2018, em conjunto com outro imóvel. Emolumentos: 1.310,57 VRC=R\$ 252,94. kp. Maringá, 16 de novembro de 2018. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

AV-7-57.380: Prenotação n. 244559 em 26.11.2018. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 03, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas: ed. Maringá, 29 de novembro de 2018. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

AV-8-57.380: Prenotação n. 244969 em 11/12/2018. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 5ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00050929120178160017, protocolo de indisponibilidade 201812.1110.00673984-1A-010, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Rede 100 Mais Supermercados Ltda (Rede 100 Mais Supermercados). Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas: kp. Maringá, 20 de dezembro de 2018. *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

R-9-57.380: Prenotação n. 252156 em 24/09/2019. Conforme Termo de penhora expedido pelo Doutor José Camacho Santos, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, Autos n. 0021029-78.2016.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Difitpar Logística e Distribuição Ltda e executados: Rede 100 Mais Supermercados Ltda, Flavio da Costa Santos, Laercio Cascone, Lorenel Arlindo Donatti e Jose Carlos Fin. Valor da causa: R\$ 34.673,78. Funrejus guia n. 14000000005087668-1, pago R\$ 70,03 em 24/09/2019. Emolumentos: 1.244,61 VRC = R\$ 240,21. kb. Maringá, 01 de outubro de 2019. *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Continua na folha 02

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ**  
 Av. Getúlio Vargas, 286 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR  
**Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO**

**MATRÍCULA N.º**  
**57.380**

**FLS.N.**  
**02**

**RUBRICA**  
 Priscila C. Chillo Machado de Oliveira  
 Func. Autorizada  
 Portaria 52/2003

**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**  
 R-10-57.380: Prenotação n. 260174 em 15/07/2020. Conforme termo de penhora expedido pelo Doutor Fábio Bergamin Capela, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá-PR, Autos n. 0005092-91.2017.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial - Inadimplemento, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Vinicola Intervin Ltda e executado: Rede 100 Mais Supermercados Ltda. Valor: R\$ 1.130,10. Funrejus guia n. 14000000005944993-0, pago R\$ 2,51, em 03/08/2020, recolhido sobre o valor atualizado de R\$ 1.254,86. Emolumentos: 394,98 VRC = R\$ 76,23. ISS: R\$ 1,52. FUNDEP: R\$ 3,81. Selo: R\$ 4,67. cr. Maringá, 04 de agosto de 2020. *Priscila C. Chillo Machado de Oliveira - Autorizada of*

R-11-57.380: Prenotação n. 260640 em 28/07/2020. Nos termos da certidão de penhora, protocolo n. PH000329537, expedida pelo Juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, Autos n. 0006412-7220168160160 de Execução Civil, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Florentino & Cia. Ltda e executado: Rede 100 Mais Supermercados Ltda. Valor: R\$ 48.476,17. Emolumentos: Isento por falta de Autorizac. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. cr. Maringá, 04 de agosto de 2020. *Priscila C. Chillo Machado de Oliveira - Autorizada of*

Av-12-57.380: Prenotação n. 262477 em 25/09/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da Vara Cível Família Infância e Juventude e Corregedoria de Mandaguauá/PR, processo n. 00021720220168160108, protocolo de indisponibilidade 202009.2414.00920622-1A-820, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Rede 100 Mais Supermercados Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 30 de setembro de 2020. *Samela Catharine Emlott F. S. Fukujama - Escrevente Substituída*

R-13-57.380: Prenotação n. 262630 em 29/09/2020. Nos termos do ofício n. 1981-68.2016/21092020, expedido aos 22/09/2020 pela Doutora Adelaide Aparecida Pelegrinello, MMª. Juíza da 2ª Vara Trabalho de Maringá-PR, autos ATOrd 0001981-68.2016.5.09.0021, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autora: Maria Ines do Prado e outros e réu: Rede 100% Mais Supermercados Ltda. Valor: R\$189.748,63. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. nt. Maringá, 05 de outubro de 2020. *Priscila C. Chillo Machado de Oliveira - Autorizada of*

Documento emitido às 14:49:48 hs. **2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**MARINGÁ - PARANÁ**  
 Esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo a solicitação de Orgão Público .....  
 Maringá, 06 de outubro de 2020.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.529-0 e o código de verificação do documento: G52JTD  
 Consulta disponível por 30 dias



Assinado eletronicamente por: JEFERSON LUIZ CADAMURO NUNES - Juntado em: 13/09/2022 16:15:55 - fa7e386  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22091316155519900000106436870?instancia=1>  
 Número do processo: 0002019-80.2016.5.09.0021  
 Número do documento: 22091316155519900000106436870



Assinado eletronicamente por: LAERCIO DONIZETE DEL BIANCO - Juntado em: 23/01/2023 08:58:02 - 69a54af  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/23012221242636000000110649263?instancia=1>  
 Número do processo: 0001444-72.2016.5.09.0021  
 Número do documento: 23012221242636000000110649263



Assinado eletronicamente por: LAERCIO DONIZETE DEL BIANCO - Juntado em: 21/11/2023 08:29:55 - d172666  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/2311201601113000000123665264?instancia=1>  
 Número do processo: 0001444-72.2016.5.09.0021  
 Número do documento: 2311201601113000000123665264